



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

O art. 2.º do Projeto de Lei n. 14.261/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º As alterações de que trata o Termo de Aditamento, nos termos do artigo 1.º desta Lei, produzirão efeitos *ex tunc*, ficando convalidados todos os atos praticados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP relacionados à criação de cargos e contratações de funcionários desde sua constituição em 27 de julho de 2012."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de julho de 2017.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 25/07/2017, às 16:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0058778** e o código CRC **5018D8FE**.